



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130100
DL012/2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SEDE DO PROJovem ADOLESCENTE /PETI, NO SETOR JARDIM NOVO iPLANALTO.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.012.510/0001-56, com sede na AVENIDA OSTERNO MAIA, 1998, representado por SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA, SECRETARIA EXECUTIVA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SÁ, inscrito(a) no CPF 173.378.362-87, com sede na Av. Maranhão s/n, Centro, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08.243.0006.2.112 - Apoio á Programas Voltado a Crianças e Adolescentes; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 17 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.012.510/0001-56
CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SÁ
CPF 173.378.362-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV 22 DE MARCO 915 CENTRO



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1. _____

2. _____